



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR 05/2020

Processo nº 23244.000409/2020-11

Edital Complementar 05, referente ao edital nº 15/2020/DSAES/IFAC - Vagas remanescentes

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil torna público o **Edital de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 15/2020/DSAES/IFAC.

1 Das Vagas

1.1 São ofertadas **2.023 vagas** para estudantes com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo.

1.2 Os estudantes com renda familiar *per capita* superior 1/2 salário mínimo comporão cadastro de reserva e serão atendidos somente se Ministério da Educação estender a concessão para a faixa de renda superior à descrita no subitem 3.1 ou no interesse da Administração, se houver suficiência de dotação orçamentária.

2 Das inscrições

2.1 A manifestação de interesse será realizada através do preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível no link <https://forms.gle/2CRuzjdF4pQDAjd29>. Após o preenchimento das informações o estudante deve clicar no botão **enviar**, localizado ao final do questionário.

2.1.1 As inscrições terão início **no dia 12 e serão encerradas dia 27 de setembro de 2020**.

2.1.2 Para o candidato que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas aquela que tenha a data de envio mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições.

3 Do cronograma

3.1 O presente processo seletivo será executado de acordo com cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital Complementar	11/09/2020
Período para manifestação de interesse	12 a 27/09/2020
Análise das inscrições	28/09/2020
Divulgação da lista de Classificação preliminar	28/09/2020
Apresentação dos Recursos	29/09/2020
Análise dos Recursos	30/09/2020
Divulgação do resultado da análise dos recursos	30/09/2020
Divulgação do resultado da classificação final	30/09/2020
Período de informação de dados complementares por parte do campus de origem do discente	01 a 06/10/2020

6 Dos itens que não foram alterados

6.1 Os itens: **1** Do Processo Seletivo, **2** Dos Requisitos para Participação, **5** Do processo de seleção e classificação, **6** Dos Resultados, **7** Dos Recursos, **9** Do acesso ao programa, **10** Permanência no Projeto, **11** Do Acompanhamento e **12** Disposições Finais, todos do Edital nº 15/2020/DSAES/IFAC, publicado em 02 de Setembro de 2020, **permanecem inalterados**.



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 11/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 11/09/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225956** e o código CRC **2371C763**.